

Valide aqui
este documento

Matrícula N.º

151881Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CY53P-SZ6AT-3CQFX-EYV2Q>**REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM****LIVRO 2****REGISTRO GERAL**MATRICULA Nº
151.881DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
TERRAS DE SANTA ROSA

FOLHA 1

CADASTRO
LOTE

QUADRA

Nº

IMÓVEL : Uma área reservada para fins residenciais, localizada dentro do loteamento denominado TERRAS DE SANTA ROSA, no perímetro urbano do município de Itanhaém, a saber: tem a forma irregular e uma área de 156.048,00m², com as seguintes confrontações: começa no marco nº. 30 à margem do Ribeirão do Cocal, sobe por este marco acompanhando a cerca de arame farpado por uma distância de 300,00ms, confinando com Jesus de Carvalho e segue depois sempre acompanhando a cerca de arame farpado até encontrar o marco "A" que se acha na Estrada Municipal existente dividindo com as Chácaras Estância Paiol Velho, segue margeando a estrada até encontrar o marco "B", daí segue acompanhando a cerca de arame farpado dividindo com as Chácaras Primavera até encontrar o marco "C", deste marco segue beirando o Espaço Livre ou Sistema de Lazer do loteamento "Terras de Santa Rosa - Gleba A", numa distância de 503,00ms, até encontrar o Córrego Laranja Azeda; daí segue por este córrego no sentido oposto ao de suas águas, passando por um tanque até encontrar o marco 30 de novo, ponto de partida desta descrição, existindo sobre a referida área, uma casa de moradia.

PROPRIETÁRIA : IMOBILIÁRIA TRABULSI LTDA, com sede em São Paulo-SP, à Rua Estados Unidos, 322, Jardim América, inscrita no CGC. nº. 60.760.824/0001-91.

TÍTULO AQUISITIVO : Registrado sob nº. 3, na Matrícula nº. 78.812. (Loteamento registrado sob nº. 5, na mesma matrícula, nos termos da Lei 6.766/79).

Itanhaém, 21 de dezembro de 1988.

O Escrevente Autorizado : _____

R.1 - Itanhaém, 21 de dezembro de 1988.

Nos termos da Escritura de Assunção de Obrigações, Dação em Pagamento e Outras Avenças, de 18 de novembro de 1988, das notas do 22º Cartório de São Paulo, livro 2.482, fls. 026, a proprietária transmitiu o imóvel ao UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede em São Paulo-SP, na Praça do Patriarca, 30 e Sucursal no Rio de Janeiro-RJ, à Rua Duvidor, 91, inscrito no CGC. nº. 33.700.394/0001-40, pelo valor estimado de Cz\$ 130.000.000,00. Esc. Conf. e Ref.: M.P.

O Escrevente Autorizado : _____

AV.2 - 151881 - Itanhaém, 19 de fevereiro de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento do interessado, datado de 07 de dezembro de 2020 e Declaração, datada de 01 de fevereiro de 2021, para ficar constando que o **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.**, foi incorporado pelo **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ. sob nº. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº. 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo-SP, conforme provou com as Atas de Assembléia Geral Extraordinária, realizadas em 31 de julho de 2014, devidamente registradas na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob os nºs. 90.131/15-0 e 90.131/15-7, em 02 de março de 2015. (Protocolo nº. 491.622 - 02/02/2021).

O Escrevente Autorizado _____

1209153210000000199805218.

Selo Digital:

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **

** VIDE CERTIDÃO NO VERSO **



Valide aqui
este documento

Matrícula
151881

ficha
01

verso

CNM

120915.2.0151881-18

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CY53P-SZ6AT-3CQFX-EYV2Q>

Certifico que a presente certidão (Protocolo nº 461962) é reprodução autêntica da matrícula nº 120915.2.0151881-18 , extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973 e contém integralmente todas as alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, no período de 29 de setembro de 1962 até 14 de maio de 2025, excetuando-se os casos referentes aos imóveis situados nos municípios e Comarcas de Peruibe e Mongaguá, que tiveram suas Comarcas instaladas em 27 de março de 2005 e 16 de novembro de 2009, respectivamente. Certifico mais e finalmente que as certidões de imóveis localizados nessas comarcas instaladas, deverão ser atualizadas nos Cartórios de Registro de Imóveis competentes. Dou fé. Eu, João Molina Cervantes Filho, Substituto do Oficial, assino digitalmente. . Nada mais. Selo Digital: 1209153C30000000672032253 .

Itanhaém, 14 de maio de 2025.

Documento eletrônico assinado digitalmente.



Consulte autenticidade em <https://selodigital.tjsp.jus.br>

461962

Protocolo
14/05/2025

461962

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr